



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO LEOPOLDO – 2017

SALÃO NOBRE DA ANTIGA PREFEITURA

RELATÓRIO FINAL

PROGRAMAÇÃO

As conferências de cultura são uma oportunidade ímpar para que a sociedade civil e os governos, juntos, avaliem as políticas culturais da União, Estados, Municípios e Distrito Federal e façam propostas para seu aperfeiçoamento. É com esse intuito que a Secretaria de Cultura e Turismo de São Leopoldo juntamente com o Conselho Municipal de Políticas Culturais realizará a Quarta Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo.

Estamos vivendo um momento difícil em se tratando de políticas culturais no Brasil. Por essa razão se faz mais importante ainda a realização da nossa Conferência, que está prevista no Plano Municipal de Cultura que aconteça no ano de 2017.

27 de outubro

19h – Mesa de abertura: Pedro Vasconcellos (Secretário de Cultura e Turismo), Samuel dos Santos (Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais), Secretário Adjunto André Kryszczun, da SEDACTEL, Marco Aurélio (Presidente do Conselho Estadual de Cultura), Andréa Guedes (Gerente da Unidade SESC - São Leopoldo), Ana Affonso (Câmara de Vereadores) Ary Vanazzi (Prefeito de São Leopoldo)

21h - Leitura e aprovação do regimento da Conferência Municipal de Cultura

28 de outubro

8h – Início do Cadastramento

8:30 – encaminhamento dos trabalhos

9h – Grupos de Trabalho:

- 1.Cultura e Educação;**
- 2.Cultura e Comunicação;**

3. Cultura e Sustentabilidade;

4.Cultura e Resistências

10h – horário limite para cadastramento de DELEGADOS, com direito a voto e voz.

10:30 – Coffee Break

10:45 – Plenária

12:15 – 13:30 – Almoço

14h – Plano Municipal de Cultura - SL

Revisão das metas

16h - Prazo limite para entrega das Moções junto a Mesa Coordenadora.

16h – Leitura e defesa das Moções

17h – Leitura do Relatório Final

18h – encerramento

Moção de Repúdio

28 de outubro de 2017

A IV Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo vem por meio deste repudiar e se contrapor ao projeto que tramita na Câmara de Vereadores de São Leopoldo por tratar sobre o tema de Escola Sem Partido.

Considerando em primeiro momento dado equívoco de trâmite do vereador proponente do projeto, que sequer dialogou com os agentes da educação no seus espaços democráticos, que no Sistema de Ensino de São Leopoldo é constituído através de leis como: Conselho de Educação, Fórum Municipal de Educação, Conferência de Educação que está ocorrendo durante esse período e os sindicatos que atuam com os professores das três redes que compõem sistema.

Cabe ressaltar que o projeto não dialoga com a realidade das atuações dos professores nas escolas e julga e compromete os projetos políticos pedagógicos bem como o Plano Municipal de Educação construindo democraticamente em nossa cidade.

Solicitamos o arquivamento imediato do presente projeto em nome da liberdade de expressão e da gestão Democrática do Sistema de Ensino de São Leopoldo.

IV Conferência Municipal de Cultura.

Moção de Repúdio

28 de outubro de 2017

A IV Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo vem por meio desta repudiar e se contrapor ao fechamento da exposição Queer Museu no Santander Cultural, por entender que o ataque de grupos fascistas não delimitam a liberdade de expressão e criação artística.

A arte é atemporal e amoral, e deve servir para reflexão contemplação e crítica da nossa.

Contra a censura nas artes e no museu!

IV Conferência Municipal

Moção de Repúdio

28 de outubro de 2017

A 4ª Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo venho por meio desta repudiar e se contrapor contra a extinção da TVE e da FM Cultura que presta um importante papel na comunicação pública e difusora da cultura e seus representantes artistas.

Consideramos um equívoco do governo do estado do RS, o fechamento desta as instituições públicas que prestam um serviço público de qualidade e oportunizando vez e voz a classe cultural do nosso estado.

Não, à extinção da TV e FM Cultura!

IV Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo

Moção de repúdio

28 de outubro de 2017

A IV Conferência Municipal de cultura de São Leopoldo repudia e se contrapõe à lei anti-pichação aprovada pela Câmara Municipal de São Leopoldo.

Atacar o sintoma de uma sociedade que tem uma série de problemas é negar a possibilidade de crescimento e autoanálise.

Propor como única alternativa para resolução dos tensionamentos sociais, a repressão, a penalização é desistir do diálogo, do entendimento e da possibilidade de criação de novas alternativas de convivência pacífica.

A repressão não diminui a pichação nas cidades, ao contrário, estimula e acirra o tensionamento. Ao invés de punir, condenar, reprimir, deve-se abrir canais de comunicação, deve-se entender os motivos e razões do picho, deve-se sugerir alternativas à população que, descontente, se expressa através de gritos.

“Que sociedade é essa que as pessoas precisam se expressar através de gritos?”

IV Conferência Municipal de cultura de São Leopoldo

Resolução

28 de outubro de 2017

A IV Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo vem por meio desta determinar o poder público municipal responsabilize-se, como ação prioritária, a manutenção de seus equipamentos culturais (Centro Cultural, Museu do Trem, Marco Zero), visto que estes espaços são vitais para produção, pesquisa e desenvolvimento da cultura.

Assim, a prefeitura estará ampliando o acesso das comunidades aos espaços culturais e fortalecimento da identidade local.

IV Conferência Municipal de Cultura de São Leopoldo

Metas do Plano Municipal de Cultura:

Lei 8038/2013

Andamento de cada Meta

I - No mínimo 2 (duas) produções de audiovisual (curta, média ou longa metragem) por ano realizadas em São Leopoldo

- Projeto São Leo em Cine - Produção de curtas metragens por estudantes e professores nas escolas da rede municipal de ensino
- CRAV/UNISINOS: 15 curtas metragens por ano;
- Elaboração do Projeto de captação junto a ANCINE;
- Coordenação de AV na SECULT.

II - No mínimo um projeto (festival, convenção, mostra ou seminário) e programa específico por área artística (música, dança, teatro, circo, literatura e artes visuais) funcionando em caráter permanente durante o ano, com equipe e orçamento específicos.

- Premio das Artes Cidade de São Leopoldo

(Festival de Esquetes, Prêmio Criação Coreográfica, Salão de Artes Plásticas, Premio Literário Sérgio Farina, Festival Som Leo.

Ações específicas

-São Leopoldo Fest

-Sarau do Rio

-São Leo na Praça

-Feira do Livro

-Carnaval

- REABERTURA DO TEATRO

III - Cem por cento das áreas artísticas. (música, dança, teatro, circo, literatura e artes visuais) contempladas com espaços adequados para a pesquisa, criação e produção de obras culturais.

-Galeria Liana Brandão

-Salão Nobre da antiga Prefeitura

-Salão Da Prefeitura Municipal

-Foto Galeria

-Sala de Cinema

-Teatro Municipal (atualmente em processo de reforma)

IV - No mínimo duas datas por mês na pauta do Teatro Municipal de São Leopoldo, destinadas a produções de fora do município.

-O Teatro Municipal está em processo de reforma, até a sua interdição a meta era executada.

V - Exibição de no mínimo 3 (três) sessões mensais de produção do cinema nacional

- Sala de cinema é utilizada com projetos em parcerias

- Cine Vagão – Projeto de revitalização e ocupação do Museu do Trem: retomada piloto em 2017 e sistemática em 2018.

VI - Realização de um Circuito anual Estudantil das Artes (com festivais de

teatro, dança, música, circo, prêmio literário e salão de artes visuais) e Inclusão da Semana da Arte nas Escolas;

- II Festival Estudantil de Artes

(GT Secult e Smed 2017: mapeamento de ações e professores nas escolas e organização do projeto e edital – lançamento do Festival: fevereiro de 2018)

- Festival de Bandas Marciais

- São Leo em Cine

VII - Realização de ações que promovam o intercâmbio cultural, que envolva todas as áreas artísticas, em parceria com municípios vizinhos;

- Sarau do Rio; SL Fest; Carnaval; Semana Farroupilha; Feira do Livro; Editais do FMC; COC-SL

VIII - No mínimo dois grupos artísticos locais se apresentando em outras localidades anualmente;

Meta não relevante

IX - Realização de um Seminário Bienal de Cultura e Diversidade;

- emenda da Dep. Maria do Rosário (Festival da Cultura Popular)

X - Constituição de um calendário oficial, anual, único e geral, das atividades artísticas e culturais da cidade;

- Agenda cultural

XI - Implementação de um programa de formação e qualificação continuada na área de produção cultural até 2018;

- Parceria com SEBRAE para 2020 : curso de economia criativa

XII - Inclusão da Semana da Cultura Indígena no calendário oficial do município, com ações que fomentem o seu resgate;

- semana dos povos indígenas

- SECULT apoia todos os anos

XIII - Implementação da Semana Municipal do Hip Hop dentro do calendário oficial do município;

- Primeira semana do mês de dezembro – Lei 7704/2012

- Apoio a eventos e inclusão na SL Fest

XIV - No mínimo 5 regiões do município com 1 (uma) biblioteca comunitária constituída, conveniada com o poder público;

- Pontos de Leitura
- ONG – Esporte Clube e Lazer Vulcano
- ONG – Instituto Lennon Joel pela Paz
- Associação de Moradores Vila Bras
- Associação de Moradores COHAB Duque
- Associação de Moradores São Cristóvão
- Associação de Moradores Cohab Feitoria

XV - Inserção no calendário oficial do Município as seguintes datas: Dia Mundial do Circo, Dia Mundial do Teatro, Dia Mundial da Dança, Dia Mundial do Livro, Dia Mundial da Música, Dia Mundial Artes Visuais, Dia Nacional do Patrimônio Histórico Cultural;

- 3ª edição da Semana do Patimônio

XVI - Programa permanente de formação e qualificação continuada nas áreas de expressões artísticas (circo, dança, teatro, música, livro e leitura e artes visuais), implementada até 2018;

- Guardiões; mais educa São Leo; Escola de Artes Pequeno Principe

XVII - Inclusão da Semana Nacional dos Museus e aniversário do Museu do Trem no calendário oficial do município;

- Semana dos Museus

XVIII - Espaços e equipamentos públicos equipados com acessibilidade a todos os públicos;

- Livro em braille na Biblioteca Viana Moog
- Prédios com rampas
- Áudio descrição em filmes
- Acessibilidade do Site da Prefeitura
- Webmail institucional acessível

XIX - No mínimo 5 (cinco) regiões do município com espaço adequado para realização de atividades e eventos artísticos e culturais, periódicos, com gestão público-comunitário;

- Centro de eventos – Multi espaços
- Museu do Trem
- Museu do Rio
- Praças diversas – palcos e arenas (Praça 20, Praça 5, Palquinho da Feitoria, Palco da estação do trem)
- Escolas com palco/teatro/auditório (EMEF Otilia Rieth, EMEF Emilio Meyer, EMEF Gusmão)
- Largo Rui Porto
- Acampamento Farroupilha (Feitoria e Parque do Trabalhador)

XX - Núcleo de pesquisa e formação nas áreas artística e cultural instituído em algum espaço público até 2018;

Em processo

- Oficina piloto de teatro – SMED-Secult
- Oficinas do SIMMEM
- Oficina de criação cinematográfica estudantil
- Cursos de formação na mediação da leitura

XXI - Concurso público específico para profissionais com curso superior nas áreas artísticas (dança, teatro, música e artes visuais) e gestão cultural;

- Há dois profissionais concursados como técnicos de cultura
- Meta considerada não prioritária na atual conjuntura

XXII - No mínimo um evento anual, promovido e/ou apoiado pelo Governo Municipal, que envolva Saraus literários, rodas de leitura, contação de história, priorizando o tema leitura.

- Sarau do rio
- Jornada literária
- Reflexões Literárias
- Contação de historias infantil e terceira idade

XXIII - Espaço semanal em programa de rádio local para debater e divulgar a produção artística do município;

- Encaminhamento na IV Conferência Municipal de Cultura, buscar com a Rádio Unisinos (fechada) essa parceria como meta prioritária

XXIV - No mínimo 50 % de programação local nos principais eventos oficiais do município, com 25 % desses em horários nobre dos eventos;

- São Leopoldo Fest
- Carnaval

XXV - Política pública municipal, de fomento e difusão, definida para a cultura, tradição, folclore sul rio-grandense, arte regional e tradicionalista gaúcha, até 2018;

- Participação efetiva nas comemorações da semana Farroupilha
- Apoia várias iniciativas

XXVI - Transversalidade entre secretarias com programa instituído e definido no calendário oficial do município;

- Secretaria de Educação – Oficinas, Feira do Livro, Festival de Artes
- Secretaria de Meio-Ambiente – Sarau do Rio
- Segurança de Segurança – parceria nos eventos
- Secretaria de Planejamento Urbano – COMPAC - Inventario
- Secretaria de Direitos Humanos (Pessoa com deficiência, Consciência Negra, Parada da Diversidade, Juventude)

XXVII - Política pública para a educação patrimonial e preservação dos sítios e acervos históricos do município, com atualização de suas legislações;

- Lei do SIMMEN
- Lei do inventário
- Edital do FAC-RS (Educação Patrimonial)

XXVIII - No mínimo um Edital anual do Fundo Municipal de Cultura com reajustes progressivos de seus recursos;

- Bienal

XXIX - Implementação de uma plataforma virtual do Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais, para a divulgação das diferentes expressões artísticas do município até 2018;

- Proposta de construção de Mapa Digital da Cultura Cidade de São Leopoldo (locais, agentes e eventos)
- Tainacan

XXX - Reformulação do Conselho Municipal de Cultura, alinhado as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Políticas Culturais até 2018;

- Novas Cadeiras: Ciganos; SESC; ACIST; Patrimônio; Povos tradicionais de matriz africana.

XXXI - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural implantado até 2017, com legislação e política de patrimônio aprovadas;

- Em processo de construção

XXXII - Conferências municipais de Cultura realizadas em 2013, 2017 e 2021;

-2013 - realizada

- 2017- realizada

XXXIII - Política Pública para incentivo e fomento de novos espaços de preservação da memória sócio - cultural da região.

- Em construção mapa turístico da cidade (Turismo)